

PORTARIA Nº 068 /2023/GP/CMA

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 19, Item 4, da Resolução nº01, de 07 de Julho de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez/RN (RICMA/RN)

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Arez/RN, no dia 03 de novembro de 2023(Sexta –Feira), em virtude do feriado Nacional de 02 de novembro de 2023 (Quinta –Feira - Dia de Finado).

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor em 03 de novembro de 2023.

Art.3º. Registra-se, publica-se e cumpra –se

Arez/RN, 01 de novembro de 2023

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 67174787